

35ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 27 de Maio de 2009

ACTA DA 35ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão dando as boas vindas aos membros da CNTMP presentes.
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 24 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a AIMMAP, a APETRO e o GPERI. Estiveram ausentes, sem justificação, a ANAREC, a ANCOS, a ATM, o CNE, a FECTTRANS, o INIR, o ITG, a PRP e o SITRA.
3. O Presidente esclareceu que a ordem de trabalhos desta reunião (doc. CNTMP/2009/14) era mais concentrada que usualmente com vista a valorizar a análise do projecto de decreto-lei de transposição da Directiva 2008/68/CE referente ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.
4. Foi ratificada a acta provisória da 34ª sessão plenária (doc. CNTMP/2009/13-rev1), com a correcção do parágrafo 20, que passou a ler-se: «(...)». O ISQ informou que existe em Portugal uma lacuna pelo facto de não existir legislação aplicável a estas garrafas no que se refere às inspecções periódicas. (...)». Na lista de presenças anexa, foi ainda corrigida a designação da ANSR como “Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária”.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

5. A CNTMP tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na Reunião Comum RID/ADR/ADN de Março passado e na sessão do WP15 do corrente mês de Maio (doc. CNTMP/2009/15), tendo os membros das delegações portuguesas às duas reuniões apresentado os pontos mais relevantes de cada uma delas.
6. Foi salientado o facto de passar a existir uma validade de 10 anos para a aprovação de protótipos dos diferentes equipamentos, nomeadamente embalagens e cisternas. Portugal apresentou o INF. 35, referente às matérias classificadas como perigosas para o ambiente e a respectiva marcação. Não havendo uma listagem oficial dessas matérias, o Secretariado da reunião comum facultou aos delegados uma listagem de um documento de trabalho referência UN/SCETDG/26/INF9 com mercadorias consideradas poluentes no transporte marítimo, listagem essa, que foi disponibilizada na CNTMP.
7. O Presidente salientou o facto de ter sido apoiada por unanimidade a proposta por ele apresentada no CTI sobre a conveniência de ser retirada a referência “europeu” da designação do acordo ADR. Referiu ainda que a nova ficha de segurança (instruções escritas), disponível no site da UNECE, já em várias línguas, incluindo o português, não pode vir a ser alterada ou a incluir qualquer menção às empresas, telefones, etc....
8. O Presidente informou ainda que já estão disponíveis correcções ao ADR 2009 publicado, que têm de ser incluídas nos textos em português. Falou de seguida na proposta do Reino Unido (RU) para o Cap. 8.2 do ADR sobre a formação de condutores. O RU foi vencido nas propostas de possível diminuição da duração da formação e quanto à possibilidade de a especialização cisternas não exigir previamente o curso de base. Contudo, foi aceite que os exercícios práticos de combate a incêndios possam ser substituídos por suportes virtuais.

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

9. O projecto de decreto-lei de transposição da directiva integrada do transporte terrestre de mercadorias perigosas (2008/68/CE), apresentado pelo doc. CNTMP/2009/16, foi analisado artigo por artigo pela Comissão.
10. A DGAE informou que tinham enviado, para parecer do IMTT, um projecto de diploma de transposição da Directiva 2008/47/CE relativa aos aerossóis, cujos anexos técnicos se referem ao ADR, tendo sido referido que os serviços iriam verificar a concordância com o ADR 2009. A DGAE propôs ainda que as directivas identificadas no art.º 1º do projecto de decreto-lei sejam designadas segundo a formulação convencional.
11. A ANSR fez algumas recomendações de forma, que vão ser tidas em conta. A ANTRAM lembrou que já não é obrigatório levar a bordo do veículo a cópia dos acordos de derrogação, pelo que a sua referência foi retirada da alínea b) do nº 1 do art.º 13º. A CP referiu a necessidade de se vir a incluir no Cap. 5.4 do RID as fichas de segurança também para o transporte ferroviário, como instruções escritas para a tripulação dos comboios. A ANTRAM manifestou algumas reservas ao nº 7 do artigo 13º por considerar que os transportadores não têm meios de controlar as taxas máximas de enchimento das cisternas. A APEQ referiu no entanto a importância de se cumprirem por motivos de segurança essas taxas máximas de enchimento.
12. A ANPC apresentou uma proposta de alteração às alíneas f) e g) do nº 8 do art.º. 13º, que foi aceite por maioria.
13. O Presidente fez uma breve apresentação do nº 12 do mesmo artigo 13º, para justificar a inclusão da proibição de fumar durante o transporte, contrariamente ao que refere o ADR e a legislação actualmente em vigor. Após vários comentários, o assunto foi votado e rejeitado, com 6 votos a favor, 7 votos contra e 9 abstenções. A DGSaúde fez a seguinte declaração de voto: “Votou a favor por considerar que se trata de uma medida preventiva na área da Saúde Ocupacional, em linha com a posição pública assumida pela Direcção-Geral da Saúde. Contudo, em termos pessoais, considera que, se esta disposição fosse revertida na lei geral, se poderia tornar numa medida perversa por, no futuro, poder passar a ser condição para se ser contratado o facto de NÃO FUMAR.”
14. Por proposta da ANPC e aceitação da CP o Presidente apresentou o doc. CNTMP/2009/18 com um novo nº 13 do artigo 13º do projecto de decreto-lei, ao incluir a obrigação do gestor da infra-estrutura e transportador ferroviário elaborarem planos de urgência internos para as gares de triagem. Foram manifestadas dúvidas sobre a melhor expressão, «planos de emergência interna » ou «plano de urgência interno». A CP informou que «medidas de urgência» é uma linguagem do RPF. Ficou acordado que esta questão fosse resolvida posteriormente por um pequeno grupo com o IMTT, a ANPC e a CP.
15. A ANSR referiu que, por haver legislação geral sobre a repartição das coimas, seria de eliminar o art.º18. Ficou o IMTT de esclarecer o assunto com a Direcção de Serviços que tutela esta matéria.
16. O projecto de decreto-lei foi, com os comentários e alterações relatados aprovado pela CNTMP.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

17. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (doc. CNTMP/2009/17), sendo que a 36ª sessão plenária da CNTMP terá lugar a 7 de Outubro de 2009.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
35ª SESSÃO PLENÁRIA, 27 de Maio de 2009

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho	Eng ^a Helena Franco
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Dr ^a Margarida Janeiro
ANTRAM	Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários Mercadorias	João Cezília
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Eng. Rui Simões Eng ^a Maria Joana Sabino
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís da Silva Cruz
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. Saldanha da Gama Eng. Helder Teófilo
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Eng ^a Sarogini Monteiro
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Manuel Baptista
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas	Eng. Nuno Gomes Abreu
DGSaúde	Direcção-Geral da Saúde	Dr ^a Cesaltina Ramos
DR/MEI	Direcções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Eng. Bernardino Gomes
FIEQUIMETAL	Federação Intersindical da M.M.M., Química, Farmácia, Petróleo e Gás	Dr. Helder Pires
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Dr ^a Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Major Luís Ferreira Branco
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng. Isaiás do Rosário Dr ^a Silvina Garcia
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP	Eng. Álvaro Gama Magalhães
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Eng. Mário Sapatinha
ITN	Instituto Tecnológico e Nuclear, IP	Eng. Romão Trindade
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública	Subintendente João Amado
RINAVE	Rinave – Qualidade e Segurança, ACE	Eng. Luís Vicente
DRETTAçores	Direcção Regional de Equipamentos e Transportes Terrestres dos Açores	Eng. Fernando Lima
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng ^a Rosa Varela Dr ^a Ana Cristina Mendes